

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

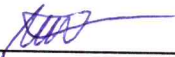
No dia 15 de janeiro de 2025, às 8:00 h, reuniu-se a comissão do processo seletivo simplificado, com a presença dos membros, nomeados pela Portaria nº 34, de 08 de janeiro de 2025, para dar início à análise e validação das inscrições e classificação de candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público.

Após análise da documentação, a Comissão definiu e entendeu digno de nota as ocorrências em relação aos cargos de: Especialista da Educação Básica.

CARGO- Especialista da Educação Básica

- A candidata Daniele de Pádua Lúcio Abreu **foi inabilitada** por não ter cumprido com o item 3.4.10 do edital, o candidato não apresentou certidões negativas de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Civil do Estado e pela Polícia Federal, emitidas há, no máximo, 90 dias.

Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação provisória conforme ANEXO I. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Assim, tendo em vista o término da etapa classificatória, fica aberto o prazo recursal, nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado, a contar da data de publicação desta ata de julgamento. Nada mais havendo a constar, eu, Werley Silva Abreu, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.



Werley Silva Abreu
Presidente



Lucinei Aparecida Damião
Membro



Míria Marguet Reis Rocha
Membro